CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 094/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VITOR ALVES DE MIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VITOR ALVES DE MIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Secretário Administrativo e Legislativo**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2019, de acordo com os art. 68 a 70 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o § 1º do art. 69 do referido Estatuto, e serem gozados os outros 20 (vinte) dias a partir de **11/07/2019 a 30/07/2019.**

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie junto ao contracheque do servidor o desconto de salário referente ao adiantamento do adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias, considerando ter sido pago no mês anterior e o abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias convertidos "*in pecúnia*" acrescido do correspondente adicional de férias, tudo em conformidade com os art. 67 e 69 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Tocos do Moji.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 1º de julho de 2019.

Vereador **Almir Rogério de Godoi**
Presidente da Câmara

Vereador **Josué Severino da Silva**
Secretário da Câmara